

Regime informacional

Lei 6.404/76	Lei das Sociedades Anônimas
ICVM 480/09	<ul style="list-style-type: none">▪ Categorias de registro (A – inclui as companhias estrangeiras e B)▪ Procedimentos para registro na CVM (documentos e prazos)▪ Informações periódicas e eventuais▪ Alteração de categoria▪ Cancelamento de registro (inclusive por inadimplência na prestação de informações)
ICVM 481/09	<ul style="list-style-type: none">▪ Aplicabilidade: companhias categoria A, admitidas à negociação na B3 e com ações em circulação no mercado▪ Documentos necessários para exercício do direito de voto (conteúdo mínimo da proposta da administração para determinadas matérias de assembleia)▪ Mecanismo para o voto a distância
ICVM 358/02	<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação de fato relevante▪ Divulgação de negociação com valores mobiliários da companhia▪ Períodos de vedação à negociação▪ Institui a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (adoção obrigatória) e a Política de Negociação (adoção opcional, exceto no caso de adesão aos segmentos especiais).
ICVM 567/15	<ul style="list-style-type: none">▪ Negociação de ações pela própria companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento

ICVM 361/02	Registro de Oferta Pública para Aquisição de Ações (OPA)
ICVM 476/09	Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários com esforços restritos
ICVM 400/03	Oferta Pública (registrada) de Distribuição de Valores Mobiliários
Ofício Circular SEP	<ul style="list-style-type: none">▪ Orientações sobre os procedimentos que devem ser observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas na prestação de informações periódicas e eventuais▪ Divulgação anual

ATUAÇÃO B3:

➤ *Supervisão realizada no âmbito do Plano de Trabalho do Convênio, celebrado com a CVM/SEP em 2011.*

CVM – Fiscalização dos participantes do mercado e da veiculação de informações

B3 – Autorregulação de seus mercados e de suas regras

Objeto do convênio: Estabelecer **mecanismos de cooperação** e de organização das **atividades de fiscalização**, visando:

- ✓ Acompanhamento e supervisão da prestação de informações pelos emissores; e
- ✓ Evitar a sobreposição de esforços.

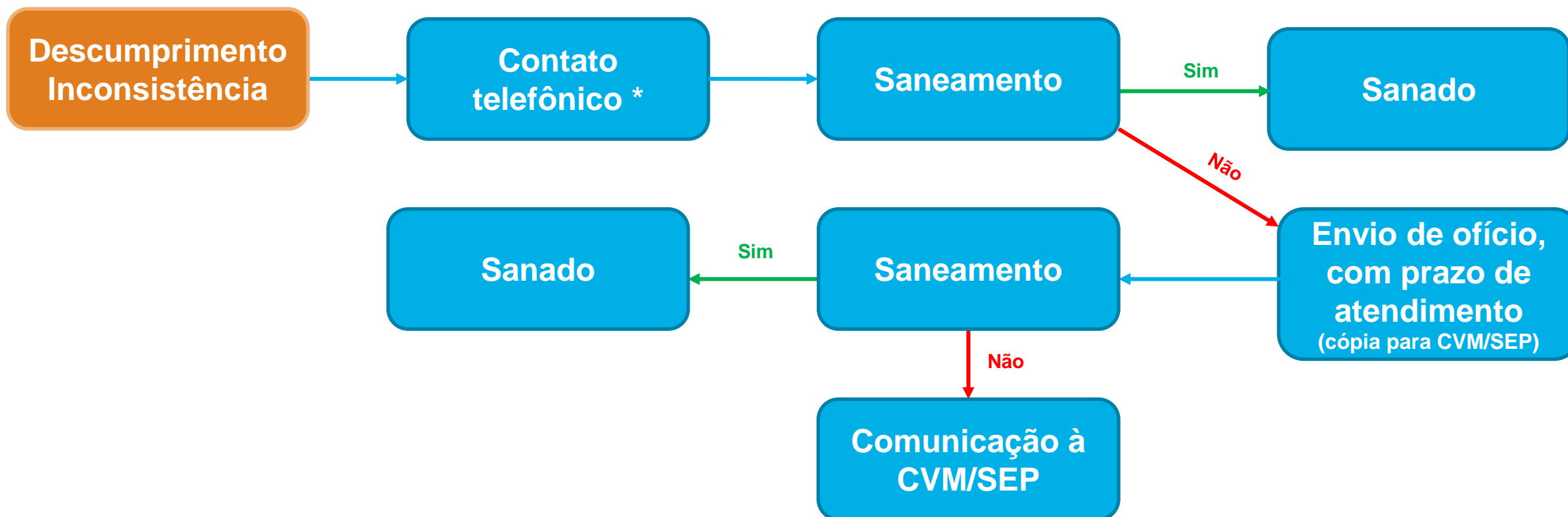
Supervisão – Convênio de Cooperação CVM/B3

Supervisão – Convênio de Cooperação CVM/B3



- ❑ Escopo Acompanhamento das informações divulgadas pelas companhias registradas na categoria A e com valores mobiliários de renda variável admitidos à negociação na B3

- ❑ Fluxo de atuação



* Implementado em 2019. Nos casos de oscilações atípicas e notícias divulgadas na mídia, é encaminhado ofício à companhia.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Entrega da DFP
- Completude do conteúdo

DFP

- Entrega das DFs
- Escalas (moeda e ações)

ITR

- Escalas (moeda e ações)

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

- Prazo legal de antecedência
- Disponibilização da proposta

PROPOSTA A ASSEMBLEIA

- Edital X Proposta
- Conteúdo mínimo (ICVM 481/09)



DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIA

- Tempestividade
- Edital X Delib

REUNIÃO DO CA

- Aumento do capital social
- Recompra de ações

FATO RELEVANTE / AVISO AOS ACIONISTAS / COMUNICADO AO MERCADO

- Completude e consistência das informações
- Reflexo nos Negócios
- Prazos e valores

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

- Condições (preço/prazo/quantidade)
- Razões/consequências
- Critério do preço
- Diluição
- Sobras
- Homologação parcial



NOTÍCIAS NA MÍDIA

- Esclarecimentos
- Informações oficiais e simétricas

OSCILAÇÕES ATÍPICAS

- Simetria informacional

ESTATUTO SOCIAL / ACORDO DE ACIONISTAS / FORMULÁRIOS CADASTRAL E DE REFERÊNCIA

- Tempestividade na entrega e na reapresentação
- Estatuto social possui associação específica



□ Plano de trabalho – Oscilações atípicas e notícias divulgadas na mídia

Esclarecimentos sobre oscilação de preços, volume ou quantidade.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
11/04/2019	46,53	45,18	47,10	45,90	45,51	-2,04	6.815	1.444.500	66.301.228,00
12/04/2019	45,24	44,35	46,30	45,07	46,10	1,29	7.828	2.904.000	130.890.529,00
15/04/2019	46,00	45,45	46,19	45,56	46,00	-0,21	6.285	9.211.700	419.727.967,00
16/04/2019	46,00	45,61	46,77	46,11	45,96	-0,08	6.062	1.617.500	74.576.767,00
17/04/2019	46,15	45,50	46,29	45,73	45,60	-0,78	7.653	4.015.500	183.624.658,00
18/04/2019	45,65	44,55	46,01	45,34	46,00	0,87	11.303	8.246.700	373.937.652,00
22/04/2019	45,80	44,45	45,89	44,83	44,55	-3,15	7.843	2.064.200	92.529.961,00
23/04/2019	44,49	43,55	44,84	43,85	43,85	-1,57	11.390	2.873.100	125.980.991,00
24/04/2019	43,74	43,35	45,18	44,58	44,78	2,12	11.527	2.686.800	119.784.079,00
25/04/2019	44,65	44,65	50,00	48,51	48,93	9,26	19.357	5.992.000	290.687.799,00

* Atualizado até às 14h55.

Notícias / entrevistas que tratem, inclusive, de informações sobre projeções, estimativas, previsão de investimentos, alavancagem, endividamento, operações societárias devem ser encaminhadas pelo **sistema Empresas.Net**.

□ Plano de trabalho – Aumento do capital social



- Ofício Circular SEP - item 7.6 - “Aumento do capital por subscrição privada”
- Disponibilização dos anexos (inclusive nos casos de conversão de debêntures/bônus, plano de opções):
 - Anexo 32 da ICVM 480/09 – aprovação em RCA
 - Anexo 14 da ICVM 481/09 – aprovação em assembleia (disponibilizada na proposta)
- **Condições:**
 - Cálculo do **percentual de subscrição**: $\frac{\text{Ações a serem emitidas}}{\text{Capital social, descontadas as ações em tesouraria}} \times 100$
 - Garantia da possibilidade de **manutenção da participação do acionista** (art. 171 da Lei 6.404/76)
- **Potencial diluição**, caso o acionista não exerça seu direito de preferência
 - Cálculo: $\frac{\text{Ações a serem emitidas}}{\text{Capital social após o aumento de capital objeto da deliberação}} \times 100$
- **Sobras** (art. 171 da Lei 6.404/76) – rateio e/ou venda em bolsa
 - Tratamento de sobras adicionais juntamente com o 1º rateio
 - Cálculo: $\frac{\text{Ações remanescentes}}{\text{Ações subscritas pelos acionistas que manifestaram interesse nas sobras*}} \times 100$
 - * Considerando o direito de preferência e as rodadas de sobras anteriores, se houver.
- **Homologação parcial** – aplicável os artigos 30 e 31 da ICVM 400/03
 - Concessão de prazo adicional para revisão do investimento

❑ Plano de trabalho – Proposta a assembleias

Assembleia Geral Ordinária

- **Anexo 9** da ICVM 481/09 – Destinação do resultado
 - Ofício Circular SEP – caso a companhia não tenha informações a serem reportadas nesse anexo, deve informar na proposta.
- **Itens 2 e 5 do Anexo 9:**
 - **Item 2** – montante total e correspondente valor por ação (inclui valores já pagos) do provento
 - **Item 5** – parte do montante total que ainda não tenha sido objeto de deliberação
 - **Item 5.b** – data de Pagamento
 - **Item 5.d** – data de posição acionária



Assembleia Geral Extraordinária (ICVM 481/09)

- **Art. 11** – alterações estatutárias (quadro comparativo)
- **Anexo 15** – emissão de debêntures e bônus de subscrição
 - Admissão à negociação dos bônus de subscrição
- **Anexo 16** – redução do capital social, com restituição aos acionistas
- **Anexo 20** – operações que envolvem direito de recesso
 - Caso não seja aplicável, informar na proposta
 - Data que identifica os acionistas com direito a manifestarem a dissidência

❑ Plano de trabalho (última revisão – em vigor a partir de 01/01/2019)

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

- Diagnóstico anual, a ser entregue à CVM até 30/08
- Consistência das informações prestadas no Formulário de Referência com as comunicações sobre TPR e notas explicativas
- Seleção de companhias (metodologia de agrupamento de critérios)

Ana Lúcia Pereira
Superintendente de Listagem e Supervisão de Emissores

Contato: (11) 2565-7233
ana.pereira@b3.com.br

Carolina Almeida
Gerente de Listagem e Supervisão de Emissores

Contato: (11) 2565-7258
carolina.almeida@b3.com.br